

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre frequência, escala e ponto de servidores do Antigo Hospital e Pronto-Socorro de Cuiabá

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Encaminhar cópia integral das escalas de trabalho e dos registros de ponto, referentes aos últimos 3 (três) meses, de todos os ocupantes de cargos em exercício no Antigo Hospital e Pronto-Socorro de Cuiabá.

Apresentar justificativas circunstanciadas, acompanhadas de documentação comprobatória, para eventuais ausências, redução de carga horária ou cumprimento parcial da jornada de trabalho.

Informar, de forma detalhada, os procedimentos e mecanismos de controle de frequência e de acompanhamento da jornada de trabalho adotados pela Secretaria Municipal de Saúde para cargos comissionados dessa unidade hospitalar, especificando se há fiscalização presencial, eletrônica ou mista, e a periodicidade dessa verificação.

Apresentar relação nominal dos cargos comissionados atualmente lotados no Antigo Hospital e Pronto-Socorro, indicando função, carga horária prevista, horário de expediente e local de execução das atividades.

### JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

